



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.887/2021/CDM

Ref.: Processo nº **942.187**

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **8/2021**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **942.187**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá, MG, na época
Rua Calimério Guimarães, 31 – ap. 801, Centro
ARAXÁ - MG
CEP: 38.183-184



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 8/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.008,70 (hum mil e oito reais e setenta centavos), em 10/11/2020, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 31/01/2019, publicada no “DOC” de 20/03/2019, nos termos do Acórdão de fls. 1592/1596, relativa aos autos de nº **942.187 - Denúncia**, pelo Sr. **Jeová Moreira da Costa**, CPF 160.203.166-53, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 1608. É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 4 do mês de fevereiro de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.